



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 060/2021/GP

DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre Feriado Municipal dia 06 de agosto de 2021 alusivo ao Padroeiro do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que dia 06 de agosto se comemora o dia do Padroeiro BOM JESUS.

DECRETA:


Art. 1º. Fica Decretado feriado municipal dia 06 de agosto de 2021 (sexta-feira), em todo território de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, para todos os fins, efeitos legais, alusivo ao dia do Padroeiro **BOM JESUS**.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, e o Departamento de Segurança Pública deverá tomar as providências administrativas cabíveis para que não sejam paralisados os serviços públicos essenciais, como atendimento ambulatorial de urgência e emergência, transporte em ambulância, limpeza de ruas, canteiros municipais e Segurança Pública.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor no dia 06 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


João Da Cunha Rocha
Prefeito Municipal